

PORTARIA Nº 131/2023

(DOC TCE-MT de 5.9.2023, edição nº 3125)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXIV do artigo 27 da Resolução nº 16/2021,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada ato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Servidores	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Vitor Gonçalves Pinho	Contrato nº 28/2023 – L.M. de Barros - Consultoria e Assessoria em Gestão Pública ME	Prestação de serviços de apoio técnico especializado em contabilidade pública, incluindo consultoria, treinamento, capacitação, conscientização para a implantação, migração e manutenção do SIAFIC/MT, considerando todas as unidades gestoras municipais.
Fiscal do Contrato: Carlos Alexandre Pereira		
Fiscal Substituto do Contrato: Olavo Lage Filho		

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 5 de setembro de 2023.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente